



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.466, de 26 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cinquenta mil reais.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0301.0107.1xxx	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – RBC – PORTARIA SES 395/2022	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Objetivo: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso das equipes do programa Estratégia de Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde, conforme Portaria nº 395/2022, da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no recurso vinculado nº 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de julho de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.466/2022:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Município recebeu recursos financeiros do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com a finalidade de adquirir equipamentos odontológicos para uso das equipes do programa Estratégia de Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde.

Assim, para utilização de tais valores neste exercício, como se trata de recurso vinculado e não consta previsão na Lei Orçamentária Anual vigente, é necessária a inclusão através da abertura de crédito especial, o que estamos propondo neste projeto de lei.

Por fim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Saúde (Memo SMS nº 060/2022) que solicita a inclusão do elemento orçamentário e complementa esta justificativa.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de julho de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



PL 1466/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 060/2022

Estrela Velha, 01 de julho de 2022.

DE: Neusa Maria Ravello Billig, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de ABERTURA de crédito especial.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito especial no montante R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

O supra justifica-se pelo governo do Estado ter repassado fundo a fundo, habilitando os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos estaduais para aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, conforme Decreto nº 56.062/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021 e Portaria SES/RS 395/2022.

Os elementos de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:


Vínculo: 4293 – Aquisição de equipamentos e material permanente

AÇÃO: Aquisição de equipamentos odontológicos -- RBC -- Portaria SES 395/2022

09.xx.xxxxxx – 449052 – equipamentos e material permanente – R\$ 50.000,00

Atenciosamente,

Deferido em: 01/07/2022


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal


Neusa Maria Ravello Billig
Secretária Municipal da Saúde